

**PORTARIA CGJ N° 431, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** a licença médica da Magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, conforme Processo Administrativo nº 2025/105001,

**RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 410, de 20 de março de 2025, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO na Comarca da CAPITAL, para o mês de ABRIL de 2025, de acordo com a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.**

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	05 e 06	<b>Cível – Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira</b> Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3513/99129-8207 vcivel7@tjal.jus.br

05 e 06	<p><b>Criminal - Dra. Isys Gabriela Leite Martins Dantas</b> Juíza Substituta designada para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715 – Central de Audiências /99311- 9186– Balcão virtual da unidade judiciária vercrim13@tjal.jus.br</p>
---------	---

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 28/03/2025